
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 115/2021

Processo: 87253224

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 019/2020, referente à fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água de Cariacica.

1. DOS FATOS

Nos dias 11/03/2019 a 14/03/2019 a Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Cariacica para verificar a pressão na rede de abastecimento de água.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de observações in loco, instalação de equipamentos de medição nos pontos selecionados, retirada de dados colhidos no datalogger.

Da fiscalização e da análise das informações encaminhadas, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/019/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/Nº019/2020, em que foram observadas seis não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 10/03/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 15/05/2020 por meio do ofício nº PR/003/02/2020, que será avaliada neste parecer.

Cabe ressaltar que de acordo com as Resoluções ARSP 035/2020, 036/2020 e 037/2020 publicadas, respectivamente, em 20/03/2020, 04/04/2020 e 23/04/2020, os atos e prazos processuais atinentes aos processos sancionatórios da Agência encontravam-se suspensos até o dia 04 de maio de 2020.

1. PARECER

Quadro 1: Constações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº019/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua José Vieira, nº 10, B. Alto Laje, Cariacica (Ponto 03) – HD: Y13S519872 às 10:45h do dia 11 de março de 2019; das 16:30h às 21:00h do dia 11 de março de 2019; das 18:30h às 23:30h do dia 12 de março de 2019; às 11:15h do dia 13 de março de 2019.	Em acompanhamento / Apresentar Plano de Melhorias.
C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua Rua Delia Sá Rodrigues, s/n, B. Santa Barbara, Cariacica, (Ponto 07) – HD: Y17S319922 das 18:00h às 20:45 do dia 11 de março de 2019; das 11:00h às 13:15h do dia 12 de março de 2019; das 17:15h às 20:45h do dia 12 de março de 2019; às 21:15h do dia 12 de março de 2019; das 11:15h às 13:15h do dia 13 de março de 2019; das 13:45h às 14:45h do dia 13 de março de 2019.	Em acompanhamento / Apresentar Plano de Melhorias.
C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua Águia, nº 130, B. São Conrado, Cariacica (Ponto 11) - HD: Y17S313053 das 15:45h do dia 11 de março de 2019 às 00:00 do dia 12 de março de 2019; das 09:00 às 15:30h do dia 12 de março de 2019, das 16:15h do dia 12 de março de 2019 às 00:30h do dia 13 de março de 2019; das 06:45 às 16:15h do dia 13 de março de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C4: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua “I”, nº 18, B. Jardim de Alah, Cariacica, (Ponto 13) - HD: Y16N283792 das 11:00h às 13:30h das 17:30h às 19:30h, das 20:00h às 20:15h do dia 12 de março de 2019; às 10:30h, das 13:30h às 13:45h às 15:00h, das 16:15h às 21:15h do dia 13 de março de 2019; da 1:15h às 8:45h, das 9:45h às 13:30h do dia 14 de março de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C5: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua Castelo Branco, nº 74, B. Rosa da Penha, Cariacica, (Ponto 15) - HD: Y06L478550 das 11:45h às 12:30h, das 13:00h às 13:30h, das 14:30h às 15:00h, às 15:30h, às 16:45h, das 18:15 às 19:45h, às 20:30h do dia 12 de março de 2019, das 21:30h às 21:45 do dia 13 de março de 2019; das 10:30h às 11:45 do dia 14 de março de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C6: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca na Rua Domingos Martins, nº 16, Rio Branco, Cariacica (Ponto 06) – HD: Y17S690038 das 03:45h às 05:00h do dia 13 de março de 2019.	Constatação Encerrada.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/019/2020, recomenda-se o indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as constatações C3, C4 e C5.

Referente às constatações C1 e C2, sugere-se a solicitação de um Plano de Melhorias e a classificação como em acompanhamento.

Com relação à constatação C6, indica-se o deferimento dos argumentos apresentados sendo considerada encerrada.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°019/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe técnica da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 26 de agosto de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico